



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 01 /2016

Gabinete do Vereador, 11 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal, viabilize a recolocação das luminárias ao longo da Rua Cel. Álvaro de Moraes e Torbjorn Weibull, na beira do Rio Caí, local chamado de "Caminhos do Rio".

Justificativa:

O local é utilizado para prática de caminhadas pelos montenegrinos, muitas vezes à noite, ou em períodos de pouca luminosidade. Além do mais, quando da instalação e funcionamento, a posteriori, deixava o local muito bonito em função das luminárias. Claro que houve furto e quebra de material, isto é, ação de vândalos. Entretanto, isto não deve servir de muleta ao Executivo para a não recolocação em atendimento ao projeto original. Até porque, não foi só naquele ponto que aconteceram os atos criminosos. Ademais, deve o Poder Executivo fazer campanha de conscientização e vigilância.


Vereador ROBERTO BRAATZ
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz